



Contrato nº 308/2021: Contrato Simplificado
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78, RG: 6098894147, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 8173/2020, **Pregão Eletrônico nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021**, referente a aquisições de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 78/2021, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, datado de 16 de agosto de 2021.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, conforme descrição abaixo:

Empresa: Comercial Unylux Ltda – CNPJ 01.778.749/0001-27, Avenida Assis Brasil, nº 854, Bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.010-000, Telefone (51) 3362.4252, E-mail unylux@oi.com.br, neste ato representado por seu representante legal Sergio Luis Karascki, inscrito (a) no CPF 251.891.070-00 e RG nº 1002224721, residente na Rua Tenente Ary Tarragô, nº 2010, Ap.: 212, Bairro Jardim Itú-Sabara, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.225-001.

| Item | Descrição | Marca | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------------------|---|-------------------|------|-------------|---------------------|
| 01 | Conector emborrachado derivação 15x25. | MCI | 300 | R\$ 3,95 | R\$ 1.185,00 |
| 02 | Conector de alumínio 01 parafuso. | Celfer | 200 | R\$ 1,90 | R\$ 380,00 |
| 03 | Relé fotoelétrica térmico contato N/F potência de comando 1000Watts resistiva e 1800 va indutiva/220 V na cor amarela em polipropileno. | STI/ Qualitron | 200 | R\$ 9,29 | R\$ 1.858,00 |
| 04 | Base para relé. | TCL | 100 | R\$ 3,20 | R\$ 320,00 |
| TOTAL = R\$ 3.743,00 | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor** Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, **fiscal** Gilsemar Parcianello Lorenzi e **suplente** Flademir Ramos dos Santos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em **até 10 (dez) dias** a contar da data de emissão do Empenho e da ordem de compra da quantia solicitada pela Administração Municipal.

2.1. A entrega será realizada conforme solicitação na **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaquí, situado na Rua Independência, nº 230, bairro Centro, Itaquí/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 7 h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 3.743,00,00 (Três mil, setecentos e quarenta e três reais)**. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento dos materiais o valor considerado completo que abrange todos os impostos e taxas, o pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro, a ser aferido e atestado pelo Fiscal do contrato e gestor, mediante ordem de pagamento, após a entrega do material solicitado e emissão de Nota Fiscal pelo fornecedor, com a discriminação do material.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

| | | |
|------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 8 | SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS |
| Unidade: | 1 | DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS |
| Função: | 15 | URBANISMO |
| Subfunção: | 451 | INFRAESTRUTURA URBANA |
| Programa | 18 | URBANISMO |
| Proj./Atividade: | 2085 | Conservação e Manutenção Rede Iluminação |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Recurso: | 0001 | LIVRE |

Reduzido: 3075

Solicitação de Compras nº 178554.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:+555134321100)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 08 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito